



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 73.323

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.654, do Vereador PAULO MALERBA, que concede à Sr.^a CLAUDIA APARECIDA BARROS SOUZA o título de Cidadã Jundiaíense.

PARECER Nº 1138

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à Sr.^a CLAUDIA APARECIDA BARROS SOUZA o título de Cidadã Jundiaíense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais da ilustre homenageada, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 04.08.2015.

APROVADO
04/08/15


GERSON SARTORI
Presidente e Relator

AUSENTE


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA